



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

321/2007-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Na Portaria nº 295, publicada no D.O.U. nº 130 de 09 de julho de 2007, seção 2, página 27, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "04.07.2007", leia-se: 13.07.2007.

2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

19.07.07